

Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos professores e dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior da Enfermagem da Universidade do Minho (ESE)

Ata n.º 3/2025

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu em formato online a Comissão Eleitoral (CE) para a eleição dos representantes dos professores e dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESE, nomeada pelo Despacho 6/25 de 11 de abril de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação das listas candidatas e notificação de irregularidades.
2. Decisão sobre aceitação ou exclusão das listas candidatas.

Estiveram presentes todos os membros da CE.

A Presidente deu início à reunião.

1. A CE verificou que foi apresentada dentro do prazo regulamentarmente previsto uma lista representante do primeiro ciclo de estudos.

Não foi apresentada lista para os representantes do segundo ciclo de estudos. De acordo com o nº 1 do artigo 17º do regulamento eleitoral quando não são apresentadas listas ocorre uma votação nominal. Assim, será elaborada uma lista onde constem os nomes de todos os elegíveis devendo cada eleitor votar em dois elementos, equivalentes aos lugares de representação dos estudantes do segundo ciclo.

2. Foi analisada a candidatura apresentada.

Analisada a documentação recebida, a CE verificou que a lista não cumpre os requisitos de paridade nos candidatos suplentes. Assim, nos termos do nº 2 do artigo 15º do regulamento eleitoral, a CE deliberou notificar através de mensagem de correio eletrónico, o mandatário da referida lista, para que proceda à regularização da situação detetada até ao final do dia 12 de maio de 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A Comissão Eleitoral